

**LEI N°640**

**MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VILA  
MUNICIPIO.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado por força desta Lei, Vila “Estrela da Barra” o local até então chamado Vila Triângulo, à margem do Rio Grande, a 85 Km da sede do Município.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 16 de outubro de 1.967.

O Prefeito Municipal  
Dr. Pedro de Paula

A secretária  
Eni Leonel de Paula